



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1423/2004

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES

Data da Norma

18/07/2004

Data de Publicação

29/06/2004

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1423, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Designa Comissão Permanente responsável
pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários Srs. DJAIR
BOCANELLA, MÁRCIO LUIZ CERACHIANI E GABRIEL MILESI para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de
Licitações, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas
alterações.

DESIGNA, ainda, as Sras. IVANA MARIA LOURENÇÃO
MARCHIORI e GISLAINE APARECIDA BARBOSA, como suplentes
respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em dezoito de junho de dois mil e quatro (18/06/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO

em 29.06.04

IOM 2711 SCS